



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 470

IPIRANGA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2017
PROCESSO Nº 296

OBJETO: Contratação do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para prestação de serviços no fornecimento do curso Alfabetização - processo contínuo na aprendizagem.

| | |
|---|--|
| VALOR: R\$ 1000,00 (um mil reais). | |
| FORNECEDOR: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL | |
| ENDEREÇO: Avenida João Manoel dos Santos Ribas, n.º 313, Bairro: Nova Rússia, CEP: 84.015-410, Ponta Grossa/PR. | |
| CNPJ/ME N.º: 03.541.088.0011-19 | |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Exercício da despesa | Programática | Fonte de recurso | Descrição |
|----------------------|------------------------------|------------------|--|
| 2017 | 0800112361080320683390390000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 2017 | 0800112361080320683390390000 | 104 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 26 de setembro de 2017.

Ipiranga, 26 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2017

Objeto: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de galerias de concreto para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 11 de outubro de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, n.º. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos, sendo um profissional Clínico Geral para atendimento ao ESF (Estratégia Saúde da Família) e um profissional de fisioterapia.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 09 de outubro de 2017 - 13:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, n.º. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017

Objeto: Fornecimento de produtos para compor o kit para gestantes, em atendimento ao PROJETO NASCER EM IPIRANGA É MAIS SAÚDE.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 10 de outubro de 2017 - 09:30 horas na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, n.º. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.541.088/0011-19, com sede na RUA JOÃO MANOEL SANTOS RIBAS, 313, Cep: 84051410, Bairro: BELA VISTA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, para prestação de serviços no fornecimento do curso Alfabetização - processo contínuo na aprendizagem.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação n.º. 110/2017, Lei Federal n.º 8666/93, Artigo 24, XIII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017 a 26 de outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de setembro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Vitor Salgado Monastier
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 470

IPIRANGA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

RESOLUÇÃO MD Nº 25/2017

Ementa: Dispõe sobre a concessão de progressão funcional horizontal a servidora, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013 e da Resolução nº 22/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Concedida à servidora ANGELITA APARECIDA RIBEIRO FIDLER, matrícula nº 14, zeladora, progressão funcional horizontal relativa ao ciclo avaliativo de 18/09/2014 a 18/09/2017, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013 e da Resolução nº 22/2017, em razão de ter sido considerada apta em avaliação realizada por comissão de avaliação de desempenho, a qual foi concluída em 22/09/2017, passando do padrão "01", classe "b", referência "d" para o padrão "01", classe "b", referência "e".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2017, data em que a servidora passou a fazer jus à progressão funcional horizontal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Julio Cesar Scheffer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Maicon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente IPIRANGA – PR

RESOLUÇÃO nº 09 /2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA – PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária nº 303, realizada no dia 26/09/2017,

DELIBERA

Art. 1º - APROVAR as alterações no Plano Decenal da Criança e do Adolescente incluindo ações no Eixo 2 Direito à liberdade, ao respeito, e à dignidade e no Eixo 3 Direito à Convivência Familiar e Comunitária, incluindo nestes eixos Serviços de Acolhimento e Atendimento Sócio educativo conforme texto abaixo:

EIXO 2 DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

| Nº | OBJETIVO | AÇÕES | METAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO | |
|----|---|--|--|-------------------|--|--------|
| | | | | | INDICADORES DE RESULTADO | PRAZO |
| 8 | Fortalecer ações de atendimento sócio-educativo do Município através de programas de atendimento ao adolescente e à família | Estruturar o atendimento aos adolescentes e às famílias | Atender os adolescentes em medida sócio educativa e suas famílias. | 2018 | Cadastramento da família na Proteção social Especial | 2018 |
| | | Estimular a participação da família no acompanhamento do adolescente | | 2018 | Acompanhamento familiar | 2018 |
| | | Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar durante o cumprimento das medidas | | mensal | Visita técnica | 2018 |
| 9 | Organização dos serviços de atendimento sócio educativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade | Promover atividades para fortalecimento do vínculo afetivo como reuniões, orientações, palestras | Fiscalizar 100% os atendimentos | 2017 | Participação nas atividades | 2018 |
| | | Fiscalizar a execução das medidas sócio educativas em meio aberto, mediante programa socioeducativo. | | 2018 | Dados quantificados | 1 |
| | | | Realizar no mínimo | 2018 | Número de capacitações | Annual |



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 470

IPIRANGA, 27 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IPIRANGA – PR

| | | | | |
|--|--|-----------------------|--|-------------|
| | Incluir no orçamento público anual capacitações e demais ações para prevenir a ocorrência de atos infracionais | uma capacitação anual | | realizadas. |
|--|--|-----------------------|--|-------------|

EIXO 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

| Nº | OBJETIVO | AÇÕES | METAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO | |
|----|---|---|--|-------------------|---|-------|
| | | | | | INDICADORES DE RESULTADO | PRAZO |
| | Reordenar o serviço de acolhimento municipal para crianças e adolescentes - casalar | Adequar a equipe de referência da Casalar do município de acordo com a normativa atual | Reordenar o Serviço dentro do que propõe a Tipificação. | 2018 | Equipe completa de acordo com as normativas | 2021 |
| | | Capacitar os profissionais responsáveis pelo serviço dentro do equipamento casalar. | | 2018 | Numero de Capacitações | 2021 |
| | | Monitorar e acompanhar a instituição de acolhimento do município, prestando as orientações necessárias. | | Anualmente | Visita técnica | Anual |
| | | Incluir na LOA e LDO a capacitação de profissionais. | | 2017 | aprovação da LDO e LOA | Anual |
| 6 | Identificar a demanda de atendimento da Proteção Social Especial proveniente do Ministério Público e Poder Judiciário | Quantificar a demanda de atendimento de cada medida protetiva encaminhada para atendimento. | Levantar 100% dos acompanhamentos determinados judicialmente | 2018 | Dados quantificados | Anual |
| | | Desenvolver ações preventivas à situação de acolhimento institucional. | | 2017 | Reuniões com a rede de proteção | Anual |

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IPIRANGA – PR

| | | | | | |
|---|---|--|--|------|------------------------------------|
| 7 | Desenvolver atividades de sensibilização da população sobre o direito à convivência familiar e comunitária. | Incluir no orçamento público anual capacitações e demais ações que garantam o direito à convivência familiar e comunitária | Realizar no mínimo uma capacitação anual | 2017 | Número de capacitações realizadas. |
| | | Realização de campanhas publicitárias sobre a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. | Realizar uma campanha a cada dois anos. | 2018 | Número de campanhas realizadas. |
| | | Elaborar materiais e campanhas de divulgação da adoção por meios legais, conforme art. 13 do ECA. | Realizar ações a cada dois anos. | 2019 | Número de ações realizadas. |

Ipiranga, 26 setembro de 2017.
Atenciosamente

Fabiane Klazura Rosas
Presidente do CMDCA